



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
---	---

PROJETO DE:		nº. 02/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Marcelo Marden Pinto Mota	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. João Batista Lopes de Araújo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. João Batista Lopes de Araújo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

João Batista Lopes de Araujo, nascido em 28 de novembro de 1961, no município de Januária - MG, é filho de Ângelo Lopes de Araujo e Maria Lopes de Araujo (in memoriam). Conduziu o curso Técnico em Agropecuária em 1983, na Escola Agrotécnica Federal de Januária. Sua juventude foi árdua, porém, gratificante. O Trabalho e o estudo eram atividades concomitantes, necessárias e desgastantes. Apesar do cansaço, a busca pelo conhecimento sempre foi uma prioridade. Veio para o Piauí e, inicialmente, residiu na cidade de Parnaíba, fixando posteriormente domicílio no acolhedor município de Guadalupe, que foi o ambiente escolhido para a construção de sua vida familiar e profissional. Assim como outrora João Batista adotou Guadalupe como sua cidade, hoje esta mesma cidade o adota, definitivamente, como filho. Sim, como filho, porque não se trata de uma relação geográfica habitante - município, mas da experiência vivencial de alguém que, encontrando em uma localidade os meios para viver condignamente, procurou corresponder trabalhando pelo progresso da mesma localidade. Desde a chegada de João a esta cidade, em 1989, sua trajetória foi marcada pela dedicação ao trabalho e à família. Como servidor da CODEVASF, contribuiu com o bem-estar de inúmeras pessoas ligadas à agricultura, jamais descurando suas obrigações de chefe de família, a qual fundou com seu casamento com Icelda Maria de Sousa Lopes Araujo em 1990, gerando 3 filhos: Dayanne Katyelle, Mathersom e Naiara, que foram diligentemente criados e encaminhados na vida acadêmica e profissional. A sua vida é hoje reconhecida como um exemplo para todos os Guadaluenses, por meio desta homenagem, que, longe de significar uma honraria apenas, representa um incentivo para todos aqueles que procuram construir uma Guadalupe próspera e harmônica.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 16 de agosto de 2019.


Marcelo Marden Pinto Mota
1º Secretário
CPF: 645.650.413-91

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí